



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Edição N.º 1889

DECRETO Nº 772, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Fixa o valor do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal de Jaguaribara, no exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece os limites para as despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, de forma expressa, o valor a ser repassado mensalmente à Câmara Municipal de Jaguaribara, a título de duodécimo, no exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, que a Lei Municipal nº 1.280, de 31 de outubro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), consignou ao Poder Legislativo Municipal o montante de R\$ 3.786.500,00 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), valor que supera o limite constitucional previsto no art. 29-A, inciso I da Constituição Federal de 1988, razão pela qual o total anual do repasse deve ser ajustado para R\$ 3.504.223,34 (três milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos),

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 292.018,61 (duzentos e noventa e dois mil, dezoito reais e sessenta e um centavos) o valor mensal do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal de Jaguaribara, totalizando, no exercício financeiro de 2026, o montante de R\$ 3.504.223,34 (três milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º Os repasses financeiros ao Poder Legislativo Municipal serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conformidade com o disposto no inciso II do § 2º do art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura do Município de Jaguaribara-Ce, em 19 de janeiro de 2026.

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia a senhora **MARIA ARLETE DE AQUINO**, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de

22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **MARIA ARLETE DE AQUINO**, portadora do CPF nº 979.XXX.513-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 (dezesesseis) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis)

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 05010002/26 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO PARA CAMPANHAS E AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE VINCULADA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 16 de janeiro de 2026. ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GTAP LOCACOES E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 25.310.706/0001-80. Valor Global: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026010801-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO PARA CAMPANHAS E AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE VINCULADA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, Proponente: GTAP LOCACOES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 25.310.706/0001-80, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Adjudicado e homologado o objeto a empresa vencedora na forma da lei. ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 19 de Janeiro de 2026.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025121001-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E